

**PARECER No 168/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 373/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa dispor sobre o registro e licenciamento dos veículos de locação no Município de São Paulo.

A propositura determina que os veículos utilizados para locação no Município deverão ser registrados e licenciados no âmbito da circunscrição municipal, a fim de obterem a licença de instalação e funcionamento. A referida licença deverá ser renovada anualmente.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à matéria. A colenda Comissão de Administração Pública ofereceu emenda, e a egrégia Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica também apresentou substitutivo, incluindo a referida emenda.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 03/04/2002.

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Milton Leite

Paulo Frange